

FUNDAÇÃO DO ABC / CENTRAL DE CONVÊNIOS
EDITAL N.º 03/2012 DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2012
21 DE MAIO DE 2012
LOCAIS DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

A **FUNDAÇÃO DO ABC**, substanciada no Contrato de Gestão N.º 002/2009, mantido com o Município de São Bernardo do Campo, para o desenvolvimento da Política Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICOS OS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS para provimento de vagas para a categoria de Agente Comunitário de Saúde para Unidades Básicas de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com a Política Municipal de Saúde.

Em atenção ao subitem 2.4.2.2 do Edital Normativo N.º 01/2012 do Processo Seletivo N.º 01/2012 e ao Comunicado N.º 01, a Fundação do ABC divulga os locais, período, horários e condições para realização das inscrições presenciais, conforme especificado a seguir:

1. DO PERÍODO

1.1 De 22 de maio de 2012 a 01 de junho de 2012.

2. DOS LOCAIS

2.1 RUDGE RAMOS

Endereço: Rua Rafael Tomé, 72

Bairro: Rudge Ramos

Cidade: São Bernardo do Campo/SP

Horário de atendimento: das 9h às 17h

Período: 22/05/2012 a 01/06/2012 (em dias úteis, exceto segundas-feiras, sábados, domingos e feriados)

2.2 SUBPREFEITURA RUDGE RAMOS

Endereço: Rua Jacquy, 61

Bairro: Rudge Ramos

Cidade: São Bernardo do Campo/SP

Período: 23/05/2012 a 01/06/2012 (em dias úteis, exceto sábados, domingos e feriados)

Horário de atendimento: das 9h às 17h

2.3 Novos locais poderão ser divulgados durante o período de inscrições, para ampliar o atendimento aos candidatos.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1 Para realizar sua inscrição na forma presencial, o candidato deverá:

- apresentar documento de identidade (original) no ato da inscrição;
- preencher e entregar o formulário de inscrição com os dados pessoais (nome, endereço, CEP, telefones para contato, número do documento de identidade e CPF);
- receber do INSTITUTO QUADRIX comprovante provisório de inscrição e boleto de cobrança para pagamento na rede bancária; e
- encaminhar-se para qualquer agência da rede bancária, no horário de expediente bancário, munido do boleto de cobrança correspondente, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **08/06/2012**.

3.2 O preenchimento do formulário no posto de inscrição e o não pagamento do boleto de cobrança correspondente acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.

3.3 O candidato deve preencher e entregar o formulário no posto de inscrição. Não será permitida a retirada do formulário do posto de inscrição sem seu preenchimento.

3.4 No caso de pagamento da taxa de inscrição ser feito com cheque bancário, que venha a ser devolvido por qualquer motivo, o INSTITUTO QUADRIX reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, acarretando no cancelamento automático da inscrição.

3.5 Inscrição por procuração: deverá ser apresentado documento de identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição, contendo poder específico para a inscrição no Processo Seletivo. Não há necessidade de reconhecimento de firma pelo outorgante.

3.6 É obrigação do candidato ou seu procurador conferir as informações contidas na Ficha de Inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização das provas do Processo Seletivo, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha ou de sua entrega.

3.7 O candidato que proceder a inscrição via procurador, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição.

3.8 Os candidatos que realizaram inscrição presencial ou não possuam acesso à internet poderão comparecer nos dias **14 e 15/06/2012** à Rua Rafael Tomé, 72 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP, das 9h às 17h, para obter o local da prova.

4. DA INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Os portadores de deficiência, após efetivada a inscrição, deverão entregar até dia **08/06/2012** (em dias úteis, exceto segundas-feiras, sábados, domingos e feriados), no local de inscrição presencial à Rua Rafael Tomé, 72 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP, das 9h às 17h, os seguintes documentos:

a) laudo médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como a provável causa da deficiência de que são portadores.

b) requerimento, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de prova especial, se for o caso (conforme modelo do Anexo IV deste Edital). Caso o candidato não entregue o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição.

4.2 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional de, no máximo, uma hora para realização das provas deverá enviar a documentação indicada no subitem anterior e encaminhar requerimento, por escrito, no prazo previsto no subitem anterior, com justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do art. 40º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

Adriana Helena de Almeida

Superintendente

FUNDAÇÃO DO ABC/CENTRAL DE CONVÊNIOS

Realização:

